

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 595741

PORTARIA Nº 2318, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/877316.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimentos

de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para suprir as despesas da CERAT-Marabá, referente ao mês de Novembro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2319, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/763907.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Gerente Fazendário, mat. nº 0323358803, portadora do CPF nº 134.372.912-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de Novembro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

PORTARIA Nº 2320, 29 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/887429

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº 3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-TUCURÍ, referente ao mês de novembro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração
Diretora de Administração

Protocolo: 595540

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: G C IMPORT BRASIL EIRELI

CNPJ: 27.390.537/0001-61

AINF Nº: 172020510000154-9

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 595690

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172020820000118-9, cujos dados da empresa são: RAZÃO SOCIAL: ED COMÉRCIO E PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI NOME DE FANTASIA: ED COMÉRCIO E PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI CNPJ: 36.093.361/0001-77

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 02/2020 Até 07/2020: - GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 595693

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

PORTARIA N.º 202001000889 DE 29/10/2020 - PROC N.º 002020730011722/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria Regina Fortes Cardoso – CPF: 587.126.662-20

Marca: VW/GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000891 DE 29/10/2020 - PROC N.º 002020730010503/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edineusa Souza da Silva – CPF: 329.491.112-20

Marca: HONDA/HR-V EXL CVT AT 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º 202004006242, DE 29/10/2020 - PROC N.º 2020730011441/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Genardo Brasil dos Santos – CPF: 080.884.202-10

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER 16 D 4X2/Mis/Camioneta/93YHSR6P5EJ910698

PORTARIA N.º 202004006244, DE 29/10/2020 - PROC N.º 2020730011750/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Xerxes Lowell Uliana – CPF: 218.149.102-04

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16SV CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17HB110402

PORTARIA N.º 202004006246, DE 29/10/2020 - PROC N.º 42020730006891/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Savio Carlos Farias Picanço – CPF: 323.979.092-00

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16SL CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17LB208718

PORTARIA N.º 202004006248, DE 29/10/2020 - PROC N.º 2020730011571/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Sales Bezerra – CPF: 071.069.392-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z3L4015849

Protocolo: 595699